



**REQUISIÇÃO N° 3000666565**

**PROCESSO N° WS1848791342**

**EDITAL DE COTAÇÃO SIMPLIFICADA N° 067/2025**

**OBJETO:** Aquisição de Revisora Automática de Frascos, bem como os serviços de pré-FAT, FAT, instalação, start-up, SAT, qualificação de instalação (QI), qualificação de operação (QO), qualificação de desempenho (QD), qualificação térmica (QT) e treinamentos para as equipes de operação e de manutenção.

## **ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO**

### **1. DO HISTÓRICO**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Licitações da Fundação Butantan para deliberar acerca da Cotação Simplificada n° 067/2025. A sessão pública de abertura do Envelope n° 01, Proposta Comercial, ocorreu em 23 de fevereiro de 2026, por meio da plataforma SAP Ariba Spend Management, conforme Ata de Abertura de Envelopes de Propostas publicada em 11 de março de 2026. A análise técnica foi conduzida pela Divisão de Desenvolvimento Industrial, área requisitante, com base no Termo de Referência Memo.DT.DIN.140/25 e na Especificação de Requisitos do Usuário n° IB/ERU/CBI-0223-02, integrantes do Anexo I do Edital.

### **2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Participaram do certame as empresas abaixo, com valores convertidos pelas taxas USD 5,5262 e EUR 6,1749:

Ordem	Licitante	Valor Global em R\$
1	TOFFLON SCIENCE AND TECH GROUP	R\$ 3.596.119,38
2	ANTARES VISION SPA	R\$ 4.091.655,46
3	BREVETTI CEASPA	R\$ 8.157.825,00
4	KORBER PHARMA INSPECTION GMBH	R\$ 12.990.538,86
5	BONFIGLIOLI ENGINEERING SRL SU	R\$ 13.189.092,40

### 3. DA ANÁLISE TÉCNICA E DECISÃO

A Divisão de Desenvolvimento Industrial procedeu à avaliação técnica das propostas, com a regular concessão de diligenciamento técnico aos proponentes na forma admitida pelos itens 4.3 e 6.5 do Edital, e formalizou suas conclusões no **Memorando Memo.DT.DIN.161/26, de 19 de maio de 2026**. O referido documento integra os autos do processo, está publicado em conjunto com esta Ata e tem suas razões técnicas adotadas como motivação desta decisão.

Conforme apurado no referido Memorando, as propostas de **TOFFLON SCIENCE AND TECH GROUP** e **ANTARES VISION SPA** deixaram de atender a requisito objetivo da Especificação de Requisitos do Usuário nº IB/ERU/CBI-0223-02, configurando desconformidade insanável com o instrumento convocatório.

Com fundamento no **item 5.6, alíneas “a” e “c”, do Edital**, a Comissão **DECLASSIFICA** tecnicamente as licitantes **TOFFLON SCIENCE AND TECH GROUP** e **ANTARES VISION SPA**.

### 4. DAS PROPOSTAS REMANESCENTES

Examinadas as propostas subsequentes, **BREVETTI CEASPA** (R\$ 8.157.825,00), **KORBER PHARMA INSPECTION GMBH** (R\$ 12.990.538,86) e **BONFIGLIOLI ENGINEERING SRL SU** (R\$ 13.189.092,40), verificou-se que os

valores ofertados se encontram manifestamente superiores ao preço de referência adotado para a contratação e incompatíveis com a disponibilidade financeira desta Fundação.

Avaliada a hipótese de negociação prevista no **item 14.5 do Edital**, constatou-se a inviabilidade material de recondução dos preços a patamar compatível. Incide, portanto, a hipótese de desclassificação do **item 5.6, alínea “a”, do Edital**.

## **5. DA DECLARAÇÃO DE FRACASSO DO CERTAME**

Diante da desclassificação técnica de TOFFLON e ANTARES VISION e da desconformidade orçamentária das demais propostas, configura-se a inexistência de proposta apta à contratação. Com fundamento no **item 14.6 do Edital**, que reserva à Fundação Butantan o direito de revogar ou anular o procedimento por despacho motivado, a Comissão **DECLARA FRACASSADO** o presente certame.

## **6. DO PRAZO RECURSAL**

Nos termos do **item 9.1 do Edital**, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da intimação desta decisão, que será publicada no sítio oficial da Fundação Butantan, para interposição de recurso administrativo. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados em razões de fato e de direito, sob pena de não conhecimento.

## **7. DAS PROVIDÊNCIAS**

Mantido o interesse institucional na aquisição do objeto, esgotada a fase recursal, serão adotadas as seguintes providências:

- I. Revisão, pela área requisitante em conjunto com o Departamento de Compras, do Edital e seus anexos.
- II. Republicação do instrumento convocatório, com nova data de abertura, a ser divulgada no sítio eletrônico oficial da Fundação Butantan.



## 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## ATA - Licitação Fracassada - Revisora\_20052026\_090856

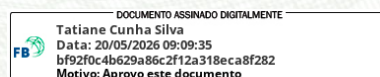
Tatiane Cunha Silva  
308.309.508-26

Código do documento  
7c720059127af411e612f77207fc01e1

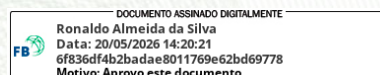
## Assinaturas



Tatiane Cunha Silva  
tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br



Ronaldo Almeida da Silva  
ronaldo.almeida@fundacaobutantan.org.br



## Eventos do documento

**20 May 2026, 09:08:57**

Documento **criado** por: Tatiane Cunha Silva. Email: tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br.  
DATE\_ATOM: 2026-05-20T09:08:57-03:00

**20 May 2026, 09:09:35**

Documento **assinado** por: Tatiane Cunha Silva (Fundação Butantan) . Email: tatiane.silva@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE\_ATOM: 2026-05-20T09:09:35-03:00

**20 May 2026, 14:20:21**

Documento **assinado** por: Ronaldo Almeida da Silva (Fundação Butantan) . Email: ronaldo.almeida@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE\_ATOM: 2026-05-20T14:20:21-03:00

## Hash do documento original

(md5) d8ce9dbcbd40c73220f4b1d7eea2bafd

(sha256) f3305fd3a799d368b8f065ba20a5ca61470a675189abcb1bc88c4039b2903669

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

**Este documento está assinado e certificado por Butansign**

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>